

MUNICIPIO DE SANTOS			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2014 - 3o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	7.000.000,00	26.000.000,00	
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual	7.000.000,00	26.000.000,00	
Interna			
Externa	7.000.000,00	26.000.000,00	
Abertura de Credito	7.000.000,00	26.000.000,00	
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	4.216.913,82	
Parcelamento de Dividas		216.913,82	
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais		216.913,82	
Previdenciarias		216.913,82	
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim		4.000.000,00	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.785.785.721,49	-	
OPERACOES VEDADAS			
Do Periodo de Referencia (III)			
De Periodos Anteriores ao de Referencia			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	26.000.000,00	1,45	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	285.725.715,43	16,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.lo.do art.59 da LRF)14,4%	257.153.143,89	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	125.005.000,50	7,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	30.216.913,82	1,69	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 28/JAN/2015 e hora de emissao 13:28

Notas:

- (1) Para fins de contratacao de operacoes de credito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrucao de Pleitos, serao consideradas no calculo do limite as operacoes que pressupoem ingresso financeiro.

MONICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO CONTÁBIL
CRC 1SP203157/O-1

MARCO AURELIO DE CARVALHO THOMAZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CPF 029.289.538-09
EM SUBSTITUIÇÃO

ALVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF N° 163.679.798-91

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF N° 259.283.698-59